



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 05 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1397

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Cotação	5
Errata	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 05 de novembro de 2024	Ano VII Edição nº 1397	Página 2 de 5
PODER EXECUTIVO		
Atos Oficiais		
Decretos		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.746/2024

de 29 de outubro de 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.287, de 27 de dezembro de 2023 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 281.997,00 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		281.997,00
02 02 01 27	GABINETE DO PREFEITO 04.122.0005.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00
02 04 01 148	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 06.182.0018.2016.0000 Manutenção e Melhorias do Departamento da Guarda Municipal 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 110 000 GERAL	24.000,00 F.R.: 0 01 00
02 09 03 393	ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0030.2081.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	4.500,00 F.R.: 0 01 00
02 10 01 452	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER 27.812.0036.2045.0000 Manutenção e Reestruturação dos Centros Esportivos 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
457	27.812.0036.2077.0000 Fortalecimento e Incentivo a Projetos e Eventos Esportivos no M 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	500,00 F.R.: 0 01 00
02 11 01 495	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.0040.2091.0000 Projeto Feliz Amanhã 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 500 000 PROTEÇÃO BÁSICA ESTADUAL	2.635,00 F.R.: 0 02 81
498	08.243.0040.2091.0000 Projeto Feliz Amanhã 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 500 000 PROTEÇÃO BÁSICA ESTADUAL	6.965,00 F.R.: 0 02 81
02 05 01 655	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA 15.451.0019.1008.0000 Obras e Instalações de Programas de Infra Estrutura 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 100 022 Emenda Parl - Carla Zambelli	2.597,00 F.R.: 0 05 81



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 05 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1397

Página 3 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

02 09 07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR	
438	12.306.0032.2074.0000 Programa de Alimentação para o Ensino Médio	211.500,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 001 MERENDA/ ESTADO	
02 11 03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
538	08.241.0041.2051.0000 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Voltadas a Idos	3.300,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 002 CONVENIO PROTEÇÃO ESPECIAL ESTADUAL	
670	08.241.0041.2051.0000 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Voltadas a Idos	4.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 002 CONVENIO PROTEÇÃO ESPECIAL ESTADUAL	
671	08.241.0041.2051.0000 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Voltadas a Idos	2.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 81
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 002 CONVENIO PROTEÇÃO ESPECIAL ESTADUAL	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Excesso:	217.397,00
	Fontes de Recurso
	02 81 214.800,00
	05 81 2.597,00

II – Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 01 00	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
19	02.061.0004.2002.0000 Apoio e Suporte Jurídico	-22.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO	
34	04.124.0005.2094.0000 Gabinete do Prefeito	-5.001,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE	
57	04.122.0008.2005.0000 Administração	-10.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 04 01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
149	06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal	-2.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
354	12.365.0030.2031.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica	-4.500,00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
456	27.812.0036.2077.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer	-5.500,00
	3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 05 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1397

Página 4 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

02 11 01
475

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.242.0041.2056.0000 Proteção Social Especial de Média Complexidade
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

-9.599,00

F.R. Grupo: 0 01 00

TOTAL --58.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 29 de outubro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e,
por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 05 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1397

Página 5 de 5

Portarias

PORTARIA Nº 575/2024

de 04 de novembro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora Elvira Narcisa de Moraes Dias, Coordenador Geral de Educação, gozará 05 (cinco) dias de suas férias correspondente período aquisitivo de 2023/2024 no período de 04.11.2024 à 08.11.2024;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-la interinamente na Coordenação Geral da Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, durante seu período de gozo de férias;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora Andrea Marques Acosta Knittel, portadora da matrícula funcional nº 2344, Diretora do Departamento de Educação, para responder interinamente como Coordenadora Geral de Educação, em substituição a servidora Elvira Narcisa de Moraes Dias, durante o período de 04.11 à 09.11.2024, em virtude de gozo de suas férias.

2º - Pela designação a referida servidora receberá complemento de salário correspondente à diferença entre salário de Coordenador Geral de Educação para Diretor de Departamento de Educação, correspondente ao período.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 04 de novembro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Cotação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 221/2024

OBJETO: DP de licitação para contratação de empresa especializada para locação de sonorização e iluminação para as Festividades do Natal Luz 2024.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS:
06/10/2024 - Horas 08:00:00 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
ATÉ: 08/11/2024 - Horas 17:00:00

OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL:
esporte@capeladoalto.sp.gov.br.

O Edita/Aviso completo no site:
www.capeladoalto.sp.gov.br maiores informações na

Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267- ou pelo e-mail: esporte@capeladoalto.sp.gov.br.

Capela do Alto, 05 de Novembro de 2024.
Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 222/2024

OBJETO: DP de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação e desinstalação de mangueiras de led e festões para as Festividades do Natal Luz 2024.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS:
06/10/2024 - Horas 08:00:00 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
ATÉ: 08/11/2024 - Horas 17:00:00

OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL:
esporte@capeladoalto.sp.gov.br.

O Edita/Aviso completo no site:
www.capeladoalto.sp.gov.br maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267- ou pelo e-mail: esporte@capeladoalto.sp.gov.br.

Capela do Alto, 05 de Novembro de 2024.
Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.

Errata

ERRATA

PORTARIA Nº 564/2024

A Portaria nº 564/2024, publicada na edição nº 1396 de 04 de novembro de 2024, no Diário Oficial do Município de Capela do Alto-SP, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Portaria 564/2024 de 01 de novembro de 2024

Leia-se:

Portaria 574/2024 de 01 de novembro de 2024

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 04 de novembro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL